

Objeto: Fica RETIFICADA A CLAUSULA QUARTA A QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO.

4.1 – O prazo de vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e seu término em 60 (sessenta) dias, prorrogado se necessário mediante Termo Aditivo ficando determinado o prazo de 15 dias a contar da emissão da ordem de serviço para a execução da obra. Contrato firmado entre as partes em 14/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Pelo presente termo aditivo, Assinatura: 03 de Novembro de 2015. **JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa D A SUPERMERCADO LTDA, Objeto: Fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2015, O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de R\$ 7.511,38 (Sete mil quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), que passará a ter o valor total de R\$ 37.556,93 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) do contrato firmado entre as partes em 13/04/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Pelo presente termo aditivo. Assinatura: 08 de Outubro de 2015. **JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 015/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa HELTON MACHADO DE SOUZE - EPP, Objeto: Fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2014, O presente termo aditivo tem como objeto o SUPRESSÃO de valor do contrato pelas divergências na obra, conforme notificação do Setor de Engenharia do Município em anexo nos termos previstos nas Cláusulas seguintes, firmado entre as partes em 18/03/2014. Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2014, para SUPRIMIR a importância de R\$ 6.577,51 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), passando o contrato a ter o seguinte valor R\$ 482.097,44 (quatrocentos mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 26 de Novembro de 2015. **JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

Decreto nº 1004, de 25 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a liberação parcial de lotes caucionados do loteamento denominado Jardim São Gabriel, e dá outras providências.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando o Art.12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o Art. 18, § 3º, da Lei Complementar nº 019/2006 e demais dispositivos constantes da legislação aplicável; e

Considerando o Parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Joaquim Tolovi Junior, CREA-MT 120274502 e os documentos dele constantes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da caução do loteamento "Jardim São Gabriel", cuja hipoteca foi firmada mediante Decreto nº 863, de 14 de julho de 2014, que Aprovou o loteamento denominado Jardim São Gabriel, localizado nesta cidade de Juara/MT, de propriedade de Andrei Nikolaievitch Botelho Campanholi, liberação esta compreendida sobre os lotes constantes a seguir:

Quadra	Lotes
04	06
09	24
10	01, 19 e 35
11	29 ao 34
12	01 ao 16
17	05 e 09

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo loteador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 25 de novembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº113-2015 -SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa UAI BRINQUEDOS EIRELI-ME, nos itens 01 a 55, no valor total de R\$ 43.289,00 (Quarenta e tres mil, duzentos e oitenta e nove reais). Juína-MT, 26 de novembro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben**- Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juruena/MT através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 168/2015, Torna Público, para os devidos fins que **ADERIU** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **024/2015** oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **035/2014** realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE**, tendo como fornecedor registrado, a empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº **04.603.900/0001-84**, para Aquisição de Brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juruena/MT, formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata nº **073/2015**.

Juruena -MT, 26 de Novembro de 2015.

Thais Pires Moraes
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 075/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 168/2015, de 19/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2015, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 055/2015-SPR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR DESCONTO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 ou 3553-1407.

Objeto da Licitação:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Juruena, 26 de Novembro de 2015.

THAIS PIRES MORAES
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 076/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 168/2015, de 19/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/2015, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 056/2015-SPR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 ou 3553-1407.

Objeto da Licitação:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, COMPREENDENDO VENDA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUENA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.